



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT/ICTIN)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

Ata da décima Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Lavras.

Câmpus São Sebastião do Paraíso

Às 14 horas do dia oito de março de dois mil e vinte quatro, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) sob a presidência do Profa. Jeferson Almeida Dias, (coordenador do BICT). A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico < [meet.google.com/iwi-rrzg-mja](https://meet.google.com/iwi-rrzg-mja) > com a presença dos seguintes membros: Profa. Ana Claudia Festucci de Herval, Profa. Raíssa Bárbara Nunes Moraes Andrade, Prof. Leonilson Kiyoshi Sato de Herval, Prof. Gustavo Hallwass e Prof. Raphael Aparecido Sanches do Nascimento (membros do BICT). O Sr. Presidente deu início a reunião informando que esta reunião havia sido agendada pela Profa. Juliana que estava no momento como vice-coordenadora e que o substituiu por estar em momento de férias, informou que como iria abster-se nos três pontos de pauta que se referiam a vagas para docentes, visto que estava em processo de saída do instituto, se colocou à disposição para esclarecer sobre as vagas de acordo com sua vivência. **Primeiro.** Possível solicitação de redistribuição da professora Juliana Nunes Santos (de outra instituição, UFMG, para a UFLA). O Sr. Presidente mencionou que, caso a redistribuição fosse aprovada, seria importante indicar os componentes curriculares que a Profa. Juliana poderia ministrar. Foram apresentados os componentes citados pela própria Profa. Juliana, a saber: Introdução ao Pensamento Científico, Práticas de Higiene e Segurança do Trabalho, e Projetos Integradores. O Sr. Presidente destacou que a resolução do NDE, que determina a ministração de duas disciplinas no mesmo período, poderia ser flexibilizada, permitindo que a Profa. Juliana intercala-se essas disciplinas a cada semestre. Foi também mencionado que a Profa. Raíssa, que ministra uma disciplina relacionada à Metodologia da Ciência, estaria disponível para compartilhar conteúdos, caso fosse do interesse da Profa. Juliana ao ministrar algum dos componentes eletivos. O Prof. Leonilson questionou se a motivação para a solicitação de redistribuição se dava exclusivamente pela possibilidade de assumir a coordenação. O Sr. Presidente respondeu que seria necessário verificar diretamente com a Profa. Juliana, pois ele não poderia falar por ela sobre questões de cunho particular. Contudo, confirmou que, no momento, a necessidade imediata estaria relacionada à coordenação. Em seguida, o Prof. Leonilson perguntou se haviam sido exploradas outras alternativas para a coordenação além desta solicitação. O Sr. Presidente informou que essa questão estava além de seu controle. A Profa. Ana complementou a resposta, concordando com a colocação do Prof. Leonilson e indicando que o Prof. Fernando poderia ter mais informações sobre a situação. Foi também levantada a possibilidade de a Profa. Juliana continuar como coordenadora. Após as discussões, o NDE concluiu que não haveria necessidade de indicação de componentes curriculares no momento, uma vez que não existe uma solicitação formal de redistribuição pelos Conselhos competentes. Todos os presentes concordaram com a decisão. Aprovado por unanimidade. **Segundo.** Abertura de

concurso para Engenharia de Materiais- disciplinas Ciência e Tecnologia dos Materiais (GCT094) e Resistência dos Materiais (GCT 021); **Terceiro.** Abertura de concurso para Química- disciplinas GCT005 - Fenômenos Químicos - Conceitos e Experimentações e GCT013 - Bioquímica: Estrutura, Propriedade e Funções das Moléculas. O Sr. Presidente destacou a necessidade de contratação para as disciplinas de Ciência e Tecnologia dos Materiais (GCT094) e Resistência dos Materiais (GCT021). Mencionou que, enquanto esteve em processo de férias no mês de janeiro, foram realizadas reuniões com a Profa. Juliana, onde foram discutidos alguns desafios, incluindo a possibilidade de sua ausência definitiva após as férias. Ele decidiu priorizar a contratação de um docente para preencher a vacância que deixaria. Foi informado que, inicialmente, a distribuição das disciplinas foi realizada pela comissão liderada pelo Prof. Neumar, que contabilizou Ciência e Tecnologia dos Materiais para o curso de BICT. O Sr. Presidente sugeriu que um docente recém-contratado, engenheiro mecânico ou de materiais, poderia ministrar essas disciplinas e, posteriormente, atuar na Engenharia de Produção. No entanto, destacou um erro, apontando que a sugestão correta seria para Engenharia de Materiais, e não Engenharia Química, discutiu a abertura de concurso para as disciplinas de Fenômenos Químicos - Conceitos e Experimentações (GCT005) e Bioquímica: Estrutura, Propriedade e Funções das Moléculas (GCT013). Ele destacou que, embora houvesse disponibilidade da Profa. Tamara para ministrar Química, o laboratório teria limitações devido ao número de alunos, especialmente considerando a necessidade de aulas práticas para até 90 alunos, com o laboratório comportando apenas 30 alunos por vez. Foi mencionado que o Prof. Fernando seria responsável pela Bioquímica, que atualmente seria ministrada pela Profa. Tamara, e que ele poderia assumir Química, desde que sua carga horária não fosse ultrapassada. O Prof. Raphael expressou sua preferência por contratar um engenheiro de materiais, sugerindo que o edital do concurso exigisse graduação em Engenharia de Materiais com pós-graduação na área de Química, permitindo que o candidato ministrasse tanto as disciplinas básicas de Química quanto as de Materiais. Profa. Ana solicitou acesso à planilha de carga horária docente do BICT, destacando a necessidade de uma análise cuidadosa para garantir a contratação de docentes adequados para atender à demanda atual e futura. O Sr. Presidente respondeu que a planilha havia sido elaborada pelo Prof. Neumar e que poderia ser compartilhada para análise detalhada. Ele destacou que um engenheiro de materiais poderia ministrar Química Geral, mas que abrir uma vaga específica para Química poderia atrair muitos candidatos, complicando a seleção. Prof. Leonilson sugeriu incluir Engenharia Física no edital, permitindo que um engenheiro físico também pudesse ministrar as disciplinas necessárias, contribuindo também para as aulas de laboratório. O Sr. Presidente questionou a existência de doutorado em Engenharia Física, apontando que seria necessário justificar a exigência da graduação específica. Profa. Raíssa expressou preocupação com a contratação de docentes para áreas que poderiam não ser necessárias a longo prazo, sugerindo uma análise mais cuidadosa na definição de vagas. Profa. Ana reiterou a necessidade de analisar a planilha de vagas de forma abrangente para evitar contratações desnecessárias e garantir que as disciplinas essenciais sejam cobertas. Após as discussões, o Sr. Presidente colocou em votação duas propostas para o edital: **Proposta 1:** Graduação em Engenharia de Materiais e Doutorado em Engenharia de Materiais, com pontos voltados para Química (ex.: estrutura atômica, química de materiais no geral). **Proposta 2:** Graduação em Engenharia de Materiais, Engenharia Química ou Engenharia Física, com Doutorado em Engenharia de Materiais, e pontos voltados para Química (ex.: estrutura atômica, química de materiais no geral). A Proposta 2 foi aprovada por 03 votos favoráveis, contra 01 voto na Proposta 1 e 01 abstenção do Sr. Presidente. Foi decidido que o segundo colocado no concurso de Engenharia de Produção, caso fosse um engenheiro de materiais, poderia ser considerado para

a vaga. Quanto ao terceiro item da pauta decidiu-se planejar melhor com base em menor urgência dado que no momento temos ainda uma professora substituta que pode ministrar tal disciplina até 2024/2. Encaminhamento da planilha aos docentes do NDE. Levar à Comissão de vagas. Todos os membros concordaram. **Assuntos gerais.** Prof. Leonilson trouxe que os alunos estavam relatando medo de fazer reclamações sobre carga horária e notas dos docentes, temendo represálias, como reprovações. Isso foi percebido por alguns professores em conversas de corredor, sugerindo que a coordenação do BICT conversasse diretamente com os alunos para criar um ambiente seguro e aberto para que eles pudessem expor suas preocupações. Prof. Gustavo lembrou que a UFLA possui o programa Avalie, uma ferramenta anônima para avaliar docentes e disciplinas, e ressaltou a importância de incentivar os discentes a utilizá-la. As Profas. Raíssa e Ana, ressaltaram a importância do acolhimento dos alunos, sugerindo estratégias para aproximar a coordenação dos discentes e incentivá-los a formalizar suas preocupações. Após deliberações ficou acordado reforçar o uso da ouvidoria e de ações de avaliação anônimas, como o Avalie, a elaboração e disponibilização de um Google Forms no site do ICTIN para que os discentes possam fazer avaliações e críticas anônimas a qualquer momento, ofertar horários específicos para que os alunos possam conversar com a coordenação em um ambiente de acolhimento. E coordenação deve manter se aberta e acessível, promovendo encontros formais e informais com os discentes para abordar suas preocupações e melhorar a comunicação. Às quinze horas e cinquenta minutos, nada mais havendo a ser discutido eu, professora Raíssa Bárbara Nunes Moraes Andrade, lavrei a presente ata que, após aprovada, deverá ser assinada pelos demais membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO DE ARAUJO, Professor do Magistério Superior**, em 12/12/2024, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HALLWASS, Professor do Magistério Superior**, em 12/12/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONILSON KIYOSHI SATO DE HERVAL, Professor do Magistério Superior**, em 12/12/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOHNATAN ALVES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 12/12/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/12/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA FESTUCCI DE HERVAL, Coordenador(a) do Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 19/12/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0398821** e o código CRC **7AFF7BB3**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001698/2023-19

SEI nº 0398821